



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 286/18, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2468/18, de 27/04/2018, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

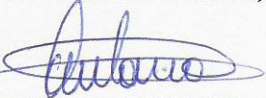
RESOLVE:

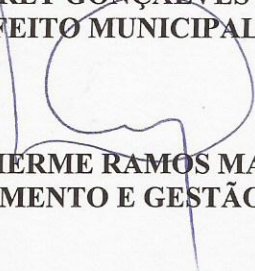
PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, do universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Adriano Ribeiro Silva	Matriculado no 1º Semestre do Curso de Administração de Empresas na Universidade Cândido Mendes - UCAM, Pólo Nova Friburgo/RJ..	07/05/2018 à 06/11/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE AGOSTO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 529
13/8/18

mat. 43/6674